



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº82/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal solicitando, que busque meios para fazer com que o prédio do museu municipal seja melhor utilizado pela comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal pedido por considerar que o mesmo se encontra fechado há muito tempo sem atender a sua finalidade pública, trata-se de espaço amplo anexo a escola Olívio Faleiros, onde se poderiam desenvolver outras ações culturais e educacionais em benefício dos estudantes e de toda população.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2013.

José Reis Silva
Vereador